



**PORTARIA Nº 467/2024-GP/TCE**

**Natal, 10 de setembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003504/2024-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Ronald Medeiros de Moraes**, matrícula nº 10.030-7, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, em 01 (uma) Referência, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “C”, Referência “09”, com efeitos a contar de 27/07/2024**, data em que se concluiu o lapso temporal de 4 anos entre o presente pleito de promoção por qualificação e a última movimentação funcional de igual natureza do servidor.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

